



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 29<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00563743820198172001**

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE MARCELO RODRIGUES, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o devido julgamento da demanda.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 10 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**